AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
Autoriza a Senhora MARIA DA PENHA ZUQUI LORENZUTTI

Endereço: Augusto de Carvalho, 103, Bairro Araçá – Linhares – ES.

Referência: um pouco abaixo da Quadra Poliesportiva do Bairro Araçá.

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Engenheiro Florestal desta Secretaria, Enoque Nunes Moraes, **AUTORIZAMOS** o **CORTE** de **01 (uma) árvore** da espécie **Ipê amarelo**, *Handroanthus sp,* plantada na calçada do endereço supramencionado.

Observações:

- Em caso existência de fiação, solicitar à EDP autorização prévia e desligamento de rede;
- Orientamos que o CORTE seja efetuado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
- O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUMDEMA.

A presente autorização foi confeccionada em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM e 01 (uma) à SEMOS.

Linhares – ES, 19 de dezembro de 2022.

FLÁVIA BARBOSA RODRIGUES
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

WNCB. /

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

VISTORIA TÉCNICA

AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE 01 (UMA) ÁRVORE - RUA AUGUSTO DE CARVALHO – ARAÇÁ.

Em atendimento à **solicitação da senhora Maria da Penha Zuqui Lorenzutti** entregue nesta SEMAM no dia 07 de novembro de 2022, quanto à autorização de corte de 01 (uma) árvore existente na calçada da residência de número 103 da rua citada acima, estivemos analisando a situação através de fotos passadas pela requerente via WhatsApp e por imagens de satélite (Google maps) para verificar a real necessidade de corte da referida árvore e passamos às seguintes observações:

I Em análise técnica da situação pelo que se mostra nas fotos, confirma-se a existência de uma árvore de grande porte, bifurcada mais ou menos na altura do muro, de 2 a 2,5 m de altura, muito alta e com problemas fitossanitários bem aparentes como partes podres em um dos troncos o que mostra ser situação de risco iminente de queda podendo causar acidentes com pessoas, moradores próximos e transeuntes, situação que deve ser corrigida de imediato, principalmente pelo momento de intensas chuvas pelo qual estamos passando.

II Trata-se de um exemplar de espécie Ipê amarelo, ***Handroanthus sp***, plantada em local com exposição ao sol da tarde, porém em calçada extremamente estreita, para a qual nem se indica arborização urbana, sendo totalmente inadequada para o local, justificando-se ainda mais o corte da mesma, priorizando-se a passagem de pedestres..

Parecer Técnico:

Considerando o exposto acima, a urgência que o caso requer, a situação encontrada campo e os efeitos negativos da manutenção da referida árvore no local, principalmente bloqueio de calçada e riscos de queda de galhos (um dos troncos), **justificando, portanto, a operação de corte ora solicitada**, a fim de liberar espaço de calçada possibilitando a passagem de pedestres e garantindo a mobilidade urbana, bem como o risco iminente de acidentes com moradores próximos e transeuntes, **opinamos que seja emitida a devida autorização de corte de 01** (uma) **árvore**, no endereço citado acima, enviando-se a mesma à SEMOS – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para as devidas providências, **em caráter de urgência**.

Trata de: 01 (uma) **árvore** da espécie Ipê amarelo, ***Handroanthus sp***.

Observação: Mesmo sendo local com exposição ao sol da tarde, tratando-se de árvore de espécie inadequada para o local, calçada extremamente estreita para a qual nem se indica arborização urbana, **não condicionaremos o corte da referida árvore ao replantio**.

Ponto de Referência: Um poco abaixo da Quadra Poliesportiva do Bairro Araçá.

Linhares, 19 de dezembro de 2022.

Enoque Nunes Moraes
Engenheiro Florestal
CREA 4927/D – ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

RELATÓRIO FOTODESCRITIVO.

Ref. Solicitação da senhora Maria da Penha Zuqui Lorenzutti.

Figura 1 – Vista do local, por dentro do lote, Ipê amarelo de grande porte (bifurcado).

Figura 2 – Destaque para um dos troncos bem debilitado, com pontas de galhos secos, com risco iminente de queda, podendo atingir pedestres (moradores próximos e transeuntes).

Enoque Nunes Moraes
Engenheiro Florestal
CREA 4927/D – ES